



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.850, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de praça pública no Município de Rio Verde - GO, e dá outras providências.

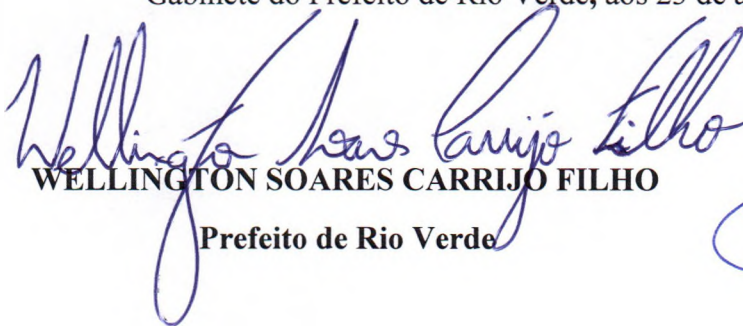
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

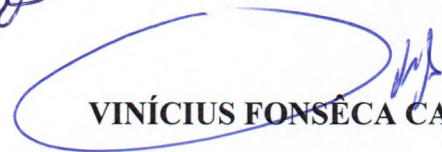
Art. 1º Fica denominada “Praça Liondino Ferreira Cabral – Caxote” a praça pública localizada na Rua 27, Quadra 11, Bairro Santa Cruz II, no Município de Rio Verde - Goiás.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela colocação de placa indicativa contendo o nome da praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 23 de abril de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
008438 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 23 de abril de 2026.
Servidor Nayara
Matrícula 3013500

Lei originária do Poder Legislativo